



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. Faltou a Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. O Presidente convidou a Secretária Municipal de Educação, Selma Gonçalves Cenci para compor a Mesa. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/02/2022. O Vereador Cosmo solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Leitura dos Projetos de Lei nºs 027, 028 e 029/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz. Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Vereador Hermes Pereira Junior. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. Indicação nº 09, 10 e 11/2022, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. Pedido de Providência nº 09/2022, de autoria dos Vereadores Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos e Antônio José P. Nascimento. Nesse momento, o Presidente convidou o senhor Edmilson Bandeira, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais – SINDSMEO, para fazer uso da Tribuna, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa. Leitura do Requerimento realizado pelo 1º Secretário. O



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Presidente comunicou ao requerente que o prazo máximo seria 10 minutos para expor o assunto. Dando sequência aos trabalhos, leitura do **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Zonga, Antônio José, Luiz Antônio, Cosmo, Gilmar, Hermes e Adriano. **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 03/2022, de autoria dos Vereadores, que “Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Leis nºs. 05, 14, 16, 19, 20, 21, 22 e 23/2022”. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 05/2022, do Poder Executivo Municipal, que visa “Corrigir a denominação da Instituição de Acolhimento e demais expressões utilizadas na redação dos dispositivos do Projeto de Lei”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio José e Cosmo. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 05/2022, do Poder Executivo Municipal, que “Suprime o art. 7º e expressões do Projeto de Lei para fins de adequação à técnica legislativa”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Pagamento de Plantão Extra para cuidadores e Vigias da Casa de Acolhimento”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Hermes. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 146.110,08, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, com construção de alambrado no campo e quadra poliesportiva no bairro Jorge Teixeira (CONVÊNIO N° 372/PGE-2021)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, Luiz Antônio, Gilmar e Hermes. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.997 de 19 de junho de 2017” (Regulamenta as atividades dos mototaxistas). Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sirineu, Cosmo, Hermes, Zonga e Antônio José. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 550.126,25, destinados a atender a SEMOD com aquisição de acessórios de iluminação” (Convênio Estadual nº 288/PGE-2021). Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Antônio, Hermes, Cosmo e Alexandro. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00, destinados a atender a SEMELC para construção de alambrado, arquibancada, tela de proteção e iluminação no campo de futebol society do bairro Jorge Teixeira” (Convênio SICONV nº. 882841/2019). Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo e Adriano. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o auxílio alimentação dos servidores públicos lotados no IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 424.332,10, destinados a atender a SEMADER com aquisição e instalação de Tubo PEAD em Estradas Vicinais” (Convênio nº 198/2021/PJ/DER-RO). Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Adão e Gilmar. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da palavra os Vereadores devidamente inscritos: Zonga e Cosmo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de março, quinta-feira do corrente ano, às 19h. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 22h07min. Esta Ata foi redigida conforme material de expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 03 de março de 2022.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara